



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 221 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato Nº 17/2020/RER/OBR AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria nº 1.195, Artº 9, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcio Assis Miranda**, matrícula **SIAPE nº 1060391**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Titular**, a execução do **Contrato nº 17/2020/RER/OBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO** e a empresa **AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.055.018/0001-96**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de terceirização de mão de obra para prestação dos serviços de recepcionista.

Art. 2º - Designar o servidor **Wander Donizete Bebiano**, matrícula **SIAPE nº 2162523**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Substituto**, a execução do contrato acima descrito nas ausências legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Designar o servidor **Paulo Henrique de Carvalho**, matrícula **SIAPE nº 1966553** e **CPF nº 087.240.986 - 47**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo Titular**, a execução do **Contrato nº 17/2020/RER/OBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO** e a empresa **AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.055.018/0001-96**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de terceirização de mão de obra para prestação dos serviços de recepcionista.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 66 de 14 de maio de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 6º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Lacerda de Brito, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Branco**, em 20/10/2023, às 10:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1711159** e o código CRC **F75CAAD3**.

23712.001384/2023-51

1711159v1